



ATA DE REALIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em paralelepípedo e meio fio de concreto em diversas ruas abaixo relacionadas, todas localizadas neste município, conforme termo de adesão 005/2015 - FEM.

Da Sessão

Às 09 (nove) horas e 15 (quinze) minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara de Nazaré da Mata, situado na Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nesta, reuniram-se a Presidente a Sra. Geisiane Soares da Silva e a equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 001/2020, para realizar os procedimentos a Tomada de Preços nº 001/2020. Foi dado tolerância de 15 (quinze) minutos.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, decorrentes da Tomada de Preço acima citado.

Não compareceu a reunião nenhuma empresa. Mas deixaram no protocolo os envelopes de habilitação e proposta as seguintes empresas:

IG CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.531.960/0001-52.

ATHUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.310.925/0001-88.

CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 07.279.603/0001-13.

JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 26.769.119/0001-17.

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.361.671/0001-46.

A presidente realizou uma consulta no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> onde são apresentados os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil. Todas consultas estarão anexas a essa ata.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Habilitações das empresas, onde foram rubricados pela comissão e representantes das empresas presentes e foi decidido que a sessão será suspensa para melhor análise dos documentos e verificação das certidões via internet. Bem como, análise da parte técnica pelo Setor de Engenharia.

A presidente da CPL comunicou aos representantes legais das licitantes que será publicado o resultado da habilitação, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), que a partir de sua publicação será contado o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, alínea "a" da 8.666/93.

Q

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU



As Propostas estão em poder da Comissão, devidamente lacradas e rubricadas pela comissão em seu envelope.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Nazaré da Mata, 13 de Fevereiro de 2020.

Assinam:

Geisiane Soares da Silva
Geisiane Soares da Silva

Presidente

Membros:

Edjan Pedro do Nascimento
Edjan Pedro do Nascimento

Mercia Maria Pereira de Araújo
Mercia Maria Pereira de Araújo

Licitantes: